PORTARIA Interna DG/CEAD Nº 067, de 08/06/2021

(PORTARIA Interna CEAD/DG Nº 043, de 04/04/2023**, faz cessar efeitos a/c 01/03/2023)**

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR – a Portaria Interna DG/CEAD Nº 007, de 05/03/2021, a qual credencia docentes do cargo de provimento efetivo da carreira de Professor (a) de Ensino Superior da UDESC, para lecionarem no Programa de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede – PROFEI/UDESC, conforme dispõe a Resolução Nº 035/2019 – CONSUNI, que Cria o Curso de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva – PROFEI – em Rede, atendendo Resolução Nº 013/2014 – CONSEPE, do Regimento Geral da Pós-Graduação *stricto sensu* da UDESC, suas alterações (Resolução Nº 033/2014 – CONSEPE e Resolução Nº 03/2020 – CPPG), conforme solicitação constante no SGPE N. 19213/2021:

Docente	Linha de Pesquisa
Amauri Bogo Matrícula: 297450-9-02	Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva
Karina Marcon Matrícula: 960395-6-01	Inovação Tecnológica e Tecnologia Assistiva
Soeli Francisca Mazzini Monte Blanco Matrícula: 364414-6-01	Inovação Tecnológica e Tecnologia Assistiva e Práticas e Processos Formativos de Educadores para Educação Inclusiva
Vera Márcia Marques Santos Matrícula: 339804-8-02	Práticas e Processos Formativos de Educadores para Educação Inclusiva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01/06/2021, e terá validade de dois anos a contar de 01/03/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos

Diretora Geral CEAD/UDESC